



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 139/2023

Ementa: Denomina a via pública projetada que faz interligação com a Estrada Carlos Giacomo Angelo Masetti, de Rua João Batista Homem de Melo Filho - Nhoquim, no bairro Cruz Pequena.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOÃO BATISTA HOMEM DE MELO - NHOQUIM, a via pública projetada que faz interligação com a Estrada Carlos Giacomo Angelo Masetti, no bairro Cruz Pequena;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de junho de 2023.

HERIVELTO VELA
Vereador

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Vereador



BIOGRAFIA

João Batista Homem de Melo Filho, mais conhecido por “Nhoquim”, filho do casal João Batista Homem de Melo e Elinda Rosa de Oliveira, nasceu em Pindamonhangaba no dia 01 de janeiro de 1928, na Cruz Pequena. Casou-se com a senhora Izaura Ribeiro de Melo, com quem teve nove filhos: Daniel, Paula, Jeremias, Davi, Dolores, Rubens, Ezequiel, Dulcinéia e Eduardo. De família trabalhadora, sempre viveu no Bairro da Cruz Pequena, cultivando em sua propriedade e trabalhando nas grandes fazendas do bairro, como a Fazenda Santa Helena, Fazenda do Farah e Fazenda do José Eugênio. Construiu sua residência e viveu com sua grande família e lá permanecendo até a sua morte, em 19 de novembro de 1993. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos pindamonhangabenses, pelo che de família, pelo cidadão honrado e trabalhador que foi. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os poderes Legislativo e Executivo prestam à sua memória.

